



Conforme Portaria nº 004 de 04 de dezembro de 2024, o Art. 3º O processo de **Alteração de Carga Horária** se dará nos seguintes prazos e procedimentos:

- I. O Quadro de vagas será disponibilizado dia 11/12/2024.
- II. A inscrição será dia 12/12/2024 até dia 13/12/2024 às 08 horas, via link: <https://bit.ly/alteracaogaspar2024>
- III. A análise das inscrições e resultado preliminar será dia 13/12/2024.
- IV. O Pedido de recurso via e-mail: [rh@educa.gaspar.sc.gov.br](mailto:rh@educa.gaspar.sc.gov.br), nos dias 14/12/2024 e 15/12/2024.
- V. O Resultado final da alteração de carga horária será dia 16/12/2024.

### QUADRO DE VAGAS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 2025: EDUCAÇÃO INFANTIL

Quantidade	Carga Horária	Unidade
02	20 horas VESPERTINO	CDI Deputado Francisco Mastella
01	20 horas MATUTINO	CDI Thereza Beduschi
01	20 horas VESPERTINO	CDI Vovó Leonida

### ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Quantidade	Carga Horária	Unidade
01	20 horas VESPERTINO	EEB Norma Mônica Sabel
01	20 horas MATUTINO	EEB Zenaide Schmitt Costa

### ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Quantidade	Carga Horária	Componente Curricular	Unidade
01	10 horas	Língua Portuguesa	EEB Zenaide Schmitt Costa
01	40 horas	Matemática	EEB Dolores Luzia dos Santos Krauss
01	10 horas	Matemática	EEB Ferandino Dagnoni
01	20 horas	Geografia	EEB Norma Mônica Sabel
01	20 horas	Geografia	EEB Luiz Franzói
01	25 horas	Ciências	EEB Luiz Franzói
01	15 horas	Ciências	EEB Olímpio Moretto
01	25 horas	Língua Inglesa	EEB Luiz Franzói
01	25 horas	Educação Física	EEB Ferandino Dagnoni
01	15 horas	Educação Física	EEB Mário Pederneiras

Gaspar, 11 de dezembro de 2024

Emerson Antunes  
**Secretário Municipal de Educação**